

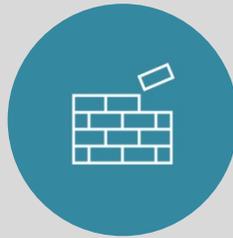
WEBINAR: TRIBUTO MUNICIPAL & SIGCORP

Omar Augusto Leite Melo

TEMAS



STJ: ITBI NA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS.



STF - DEDUÇÃO DE MATERIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL



STJ - ISS FIXO E SOCIEDADE LIMITADA



STJ - IMUNIDADE DO ISS NA EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS: RESULTADO-CONSUMAÇÃO OU RESULTADO-UTILIDADE?

STJ: ITBI E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACÓRDÃO STJ

- REsp 1.844.279, 2ª T, rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. 5/5/20.
- Transferência da propriedade fiduciária (devedor para credor): NÃO incide.
- Consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário: incide ITBI.

PARA REFLETIR:

- Caberia cobrança antecipada do ITBI (art. 150, §7º, CF)?
- Minha resposta: não, porque a presunção deve ser de pagamento da dívida pelo devedor. A consolidação da propriedade depende de um fato não esperado (inadimplência), logo, não pode ser presumido.



STF: DEDUÇÃO DOS MATERIAIS

Acórdão do STF

- RE 603.497, Plenário Virtual, rel. Min. Rosa Weber, j. 03/07/20.
- Foi fixada a seguinte tese (tema 247 da repercussão geral): “O art. 9º, § 2º, do DL nº 406/1968 foi recepcionado pela ordem jurídica inaugurada pela Constituição de 1988”.

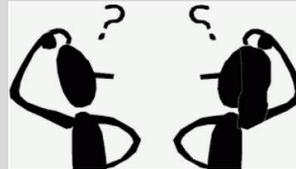
PARA REFLETIR

- Isso muda a dedução dos materiais e subempreitadas?
- O assunto retornou à estaca zero?
- O STJ vai mudar de opinião?



STJ: ISS FIXO DAS SOCIEDADES LIMITADAS

Acórdão do STJ



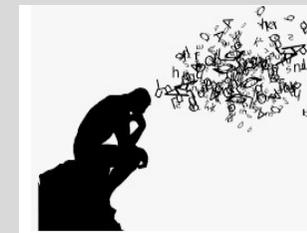
- AgInt no REsp 1.348.119, 2ª T, rel. Min. Assusete Magalhães, j. 06/02/20.
- “O Tribunal de origem, à luz do contexto fático-probatório dos autos, concluiu que, “no caso específico dos autos, verifica-se que a sociedade é formada por dois sócios, sendo uma advogada e o outro economista, que deverão desempenhar objetivos plúrimos, a saber: assessoria jurídica, econômica, financeira e administrativa; assessoria empresarial geral; contratação de terceiros para execução conjunta de serviços contratados pela sociedade. Logo, inexistente o caráter de sociedade de profissionais liberais habilitados na área relacionada ao objeto da sociedade”

Para refletir



- Como o STJ está se posicionando sobre o cabimento do ISS para sociedades limitadas?
- EAREsp 655.731, 1ª S, rel. Min. Gurgel de Faria, rel. para acórdão Min. Assusete Magalhães, j. em 14/08/2020: “as instâncias ordinárias afirmaram que **não restou comprovado** que a sociedade de engenheiros embargante **presta seus serviços mediante responsabilidade pessoal de seus profissionais**. Quer dizer, entenderam que, mesmo que fosse admissível a tributação do ISSQN na forma privilegiada para as sociedades limitadas, não haveria elementos tendentes a demonstrar a prestação de serviços mediante responsabilidade pessoal do profissional habilitado.”

STJ: EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS



Acórdão do STJ

- AgInt no AREsp 1.446.639, 2ª T, rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. em 19/09/2019.
- Adoção do critério do conceito **-utilidade**: “para que haja efetiva exportação do serviço desenvolvido no Brasil, ele não poderá aqui ter consequências ou produzir efeitos”.
- Contribuinte: logística em eventos.

PARA REFLETIR

- Há duas correntes: a do **resultado-consumação**, segundo a qual o resultado se verifica no local **onde o serviço é concluído**; e a do **resultado-utilidade**, segundo a qual o local de aferição do resultado é **aquele no qual ocorre a sua fruição**.
- 2006: 1ª T, REsp 831.124 (conserto de turbina de avião): **consumação**;
- 2016: 1ª T, AREsp 587.403 (projeto de engenharia): **utilidade**.



FIM DA APRESENTAÇÃO

Omar Augusto Leite Melo

